



Comprovante de Publicação

Nº: **33137**

Data/Hora Veiculação: **27/10/2016 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO 007/2016**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REEDIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.816/2015, PUBLICADA NA DATA DE 05 DE MARÇO DE 2015 - ESTABELECE AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REEDIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.816/2015, PUBLICADA NA DATA DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Identificação:

4069/2016

Data Publicação :

28/10/2016

Completo

RESOLUÇÃO Nº 07/2016 Súmula: Dispõe sobre o deferimento da reedição da Lei Municipal nº 2.816/2015, publicada na data de 05 de março de 2015. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária ? criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 2.816 de 05 de março de 2015, em assembleia extraordinária realizada em 24 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Deferir, após criterioso estudo, a proposta de reedição da Lei, que estabelece as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente do Município de Araucária e sugere seu prosseguimento. Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 25 de outubro de 2016. Vivian do Rocio Graboski Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.27 15:26:54 -02'00'